

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 0046/16

Benedita da Conceição Antunes nasceu em Boituva - SP, em 05 de agosto de 1912. Descendente da família Vianna e rodrigues da Silva, sua formação integral foi transmitida pelo seu pai que fora um autodidata. Contraiu núpcias com Flauzino Antunes no ano de 1933 em Buri -SP, e escolheram Itapeva - SP para criar e proporcionar a seus filhos uma boa educação. Devido a suas virtudes e persistências de mulher determinada, apesar de aparentar fragilidade, foi, na verdade, o eixo fundamental na criação e acompanhamento emocional dos seus onze filhos. Seu primogênito nasceu em 1934, e sua caçula em 1954, portanto seus partos ocorreram a cada dois anos, onde esse planejamento familiar natural e divino, em nenhum momento na vida se queixava do fardo, muito pelo contrário; temos depoimentos em vida, de que, se pudesse voltar no tempo, sabendo de todos os obstáculos, queria ter esses mesmos onze filhos, que são Itapevense de coração. São seus filhos: José Antunes, Maria Rosa Antunes Rezende, Florinda Antunes Rodrigues, Silvio Antunes, Terezinha Antunes Ruivo, Celia Antunes Glauser, Flauzino Antunes Filho, João Tharsicio Antunes, Nereide Antunes Vieira, Orlando Antunes e Regina Fatima Antunes Passerotti. Benedita trouxe consigo diversos valores, sendo maior a mansidão de seu coração tanto como filha, esposa, mãe, dona de casa e avó querida. Seus afazeres, executava com galhardia, além das prendas domesticas, foi boa companheira do marido nas tarefas diárias. Alvo de admiração unanime, tanto pelo seu legado quanto pela sua ternura como mulher, Benedita da Conceição Antunes morreu em sua casa, no ano de 1990, deixando a seus descendentes o exemplo de amor a Deus, princípios morais e amor incondicional aos esportes.

Projeto de Lei nº 046/16

Autoria: Câmara

Dispõe sobre denominação de via pública Benedita da Conceição Antunes.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Benedita de Conceição Antunes, a rua 07 do Loteamento Moradas de Itapeva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de maio de 2016.

Áurea Aparecida Rosa Vereadora – PP	Celio Cavaco Vereador – PROS	Eliel Ferreira Vereador – PPS
Jeferson Modesto Silva	Junior Guari	Laércio Lopes
Vereador – PMDB	Vereador – PMDB	Vereador – PMDB
Marmo Fogaça	Oziel Pires	Pedro Correa
Vereador – PSDB	Vereador – PTB	Vereador – PSD
Preto do Bairro de Cima	Rodrigo Tassinari	Tião do Táxi
Vereador – PTB	Vereador – DEM	Vereador - PR
Toni do Cofesa	Wiliana Souza	Wilson R. Margarido
Vereador – PSDB	Vereadora – PR	Vereador – PP